



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor II.

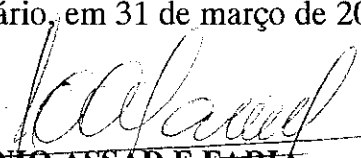
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o Sr. **LUIZ CARLOS DAVILA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor II – DGA-09, por motivo de aposentadoria, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de março de 2014.

Município de Ladário, em 31 de março de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal